



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2020

MINUTA DA ATA Nº 12/2020

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		x

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Dada a atual situação decorrente da pandemia Covid-19, esta sessão não foi pública e realizou-se hoje, com recurso à videoconferência, em conformidade com o disposto na Lei nº1-A/2020, de 19 de março, que procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID -19, e que em matéria de realização de reuniões dos órgãos do Poder Local, prevê que: as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020; a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável: e que, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito, conforme n.º 3 do mesmo artigo. -----

-----Encontrando-se todos os membros presentes, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Foi igualmente deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Teresa Dias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

## ASSUNTOS

### 1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se os senhores vereadores Carlos Carvalheira e José Francisco Rolo para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos.-----

#### 1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

##### 1.1.1 – COVID – 19 NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por lamentar o primeiro óbito registado no concelho de Oliveira do Hospital devido à pandemia COVID-19. Disse tratar-se de uma Senhora que residia no Lar São Francisco de Assis, de Santa Ovaia. Prosseguiu dando conta, uma vez mais, dos casos de Covid-19 no município, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da referida cidadã, apresentando condolências à família.-----

##### 1.1.2 – REUNIÃO COM O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que interveio para destacar e realçar a forma responsável como se retomou o formato presencial das reuniões da Câmara Municipal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4

### 1.3.1 – BANCO DE RECURSOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - BALANÇO APOS DESCONFINAMENTO

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2 - ORDEM DO DIA

### 2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14 DE MAIO DE 2020

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de maio de 2020 (ATA N.º 11/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

## 2.2 – RATIFICAÇÕES

### 2.2.1 - DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 15/05/2020 RELATIVO À "ABERTURA DE LOJAS COM PORTA ABERTA PARA A RUA COM ÁREA SUPERIOR A 400M2"

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de maio de 2020, cujo teor abaixo se transcreve: -----

-----“Considerando que-----

-----No quadro de desconfinamento progressivo do país e da atividade económica em particular, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, veio permitir que as autarquias locais autorizem a abertura das lojas com mais de 400 m2, com porta aberta para a rua **determino a possibilidade de, a partir de 18 de maio, as lojas com mais de 400m2, com porta aberta para a rua, abrirem ao público, tendo sempre em consideração as condições específicas de funcionamento legalmente exigidas, nomeadamente as relacionadas com a higiene, definidas pela Direção Geral de Saúde. Determino igualmente a submissão do presente Despacho à próxima reunião da Câmara, para ratificação.**-----

### 2.2.2 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - TRABALHOS A MAIS

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica, com o número de registo interno 7684, de 22/05/2020, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Morcira, conforme declaração de voto apresentada, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 25 de maio de 2020, no sistema de gestão documental, através do (2) movimento, que autorizou a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, constantes da informação técnica supra mencionada, no valor total de 96.058,47 € (noventa e seis mil,

cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que 54.653,97 € (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos) diz respeito a preços contratuais e 41.404,50 € (quarenta e um mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos) a preços a aprovar, para a empreitada de “Requalificação e Beneficiação na Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano em Oliveira do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., e que autorizou a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para a sua execução, conforme solicitado pelo adjudicatário da obra. -----

-----Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### 2.3 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 09/01/2020-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o documento n.º 9, com o registo de entrada número 9102, de 12 de maio de 2020, remetido pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão para transferência da verba respeitante à quotização anual a pagar àquela entidade, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 9 de janeiro de 2020, relativamente ao pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual, para que onde consta “9.674,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros)”, passe a constar “10.819,00 € (dez mil, oitocentos e dezanove euros)”.

### 2.4 - CIM – REGIÃO DE COIMBRA – “PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NA REGIÃO DE COIMBRA”-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental desta autarquia, sob o número 9601, de 18/05/2020, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e considerando que: a CIM-RC, a ARS Centro e o Município de Oliveira do Hospital pretendem promover uma parceria que tem por objeto a utilização de uma viatura adaptada para unidade móvel de intervenção precoce/unidade de cuidados na comunidade, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações; no âmbito da vigência do Acordo de Parceria Portugal 2020, o Programa Operacional Regional Centro 2020 - PO CENTRO 2020 através do Aviso n.º Centro-42-2019-01 prevê a apresentação de candidaturas enquadradas na Prioridade de Investimento “Investimentos em Infraestruturas de Saúde” pelas Comunidades Intermunicipais, mediante protocolo com o Ministério de Saúde, de projetos identificados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com uma taxa de cofinanciamento de até 85% do total do investimento elegível; a ARS Centro identificou no âmbito da proposta de mapeamento apresentada junto da Autoridade de Gestão do PO CENTRO 2020, a necessidade de disponibilizar serviços junto das populações através de unidades de apoio à prestação de cuidados na comunidade; no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região de Coimbra, está

prevista a Prioridade de Investimento PI 9.7 – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais, com a designação do projeto “Unidades Móveis de Saúde”, alocada a uma dotação FEDER de 582.970,80 €, cujo promotor é a CIM-RC; tendo a CIM-RC contratualizado este projeto em sede de PDCT, o Município de Oliveira do Hospital demonstra interesse em implementar com a CIM-RC e a ARS Centro esta operação, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto regular a forma de cooperação entre a CIM-RC, a ARS e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, através do qual as partes intervenientes se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir o mesmo, que se regerá pelas cláusulas do presente protocolo, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

----- Assim, considerando as atribuições e competências do Município, consignadas no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da CIM - RC. -----

----- Ainda sobre este assunto, intervieram os vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

## **2.5 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de hasta pública para alienação de bens móveis do Município de Oliveira do Hospital, devidamente identificados nos documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, cujo teor infra se transcreve: -----

----- “Considerando que -----  
----- o Município dispõe de um conjunto de bens móveis do domínio privado constituído por materiais de sucata que integram resíduos compostos por automóveis, máquinas e sucata indiferenciada, devidamente identificados nos documentos anexos, que urge alienar; -----  
----- atendendo ao seu volume e diversidade julga-se mais transparente a abertura de procedimento por hasta pública para a sua alienação pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura de procedimento por hasta pública para alienação de bens móveis do domínio privado, constituído por sucata, com o preço base de € 100,00 (cem euros) por viatura e de 0,30 € (trinta cêntimos) por quilograma de sucata, aprovar os respetivos programa de concurso e caderno de encargos e designar a seguinte Comissão que conduzirá o procedimento: Presidente: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; Vogais efetivos: Ana Cristina de Oliveira Esteves, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão Patrimonial e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior; Vogais suplentes: Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território e Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior.” -----

----- Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## 2.6 – APOIOS SOCIAIS – ÁGUA E SANEAMENTO – COVID 19

S.A.S

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte informação, elaborada pelo responsável do Serviço de Águas e Saneamento, Rui Pedro Silveira Pina, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Tendo em conta o período de estado de emergência travessado pelo país, assim como a continuidade do estado de calamidade e o conseqüente encerramento de diversas empresas e entradas em layoff, levando à perda de rendimentos de alguns agregados familiares, os encargos com as despesas fixas poderão causar instabilidade financeira. Assim, por indicação do Sr. Presidente foram equacionados alguns cenários de possíveis ajudas sociais aos clientes domésticos do serviço de águas. -----

-----Devem ser tomadas as seguintes considerações:-----  
----- todos os municípios têm acesso ao tarifário social existente bastando para isso apresentar a sua candidatura que será posteriormente avaliada pela Ação Social; -----  
----- a 24/04/2020 a ERSAR no seu ofício com o nº de entrada 7842 indica a propósito dos tarifários:-----

-----“ Por ser menos gravoso para a sustentabilidade dos serviços e cumprindo o objetivo de minorar o impacto económico da pandemia, considera-se que, a par dos tarifários sociais, **será mais adequada uma estratégia de redução dos tarifários dirigida apenas aos utilizadores em situação comprovada de perda de rendimentos**, de forma a assegurar a sua acessibilidade aos serviços. Nesse caso, o apoio dado pela entidade titular pode ser englobado como rendimento dos serviços regulados e assim ser considerado para efeitos de apuramento do indicador da cobertura dos gastos, desde que o seu valor seja fundamentado e passível de validação pela ERSAR no âmbito do reporte de contas de 2020.” -----

----- Para o estudo apresentado foram considerados apenas as tarifas de água e saneamento (**excluindo tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos**) os valores referentes aos clientes domésticos estando excluídos desta categoria os clientes domésticos com tarifário para a coesão social e os clientes domésticos com tarifário para famílias numerosas. -----

----- De acordo com o apurado no último processamento disponível (março de 2020) existem 10235 clientes domésticos cujos consumos se distribuem conforme o indicado no quadro seguinte:

	M3	€	Nº de clientes neste escalão
Consumo = 0			3211
1º escalão (0 a 5)	26655	20 000,01 €	2989
2º escalão (6 a 15)	15573	14 639,63 €	3660
3º escalão (16 a 25)	1113	1 971,26 €	341
4º escalão (> a 25)	258	1 061,93 €	34
Total	43599	37 672,83 €	10 235

**Nota:** os valores acima apresentados poderão ter algumas diferenças em comparação com o programa de faturação em consequência de arredondamentos efetuados.

-----Assim apresenta-se o estudo efetuado que representa um apoio a quem viu aumentar o consumo de água por estar em confinamento nas suas habitações. -----

-----Pagamento integral das tarifas fixas e desconto de 50% sobre as tarifas variáveis. -----

-----Quadro indicativo das reduções efetivas à fatura para este cenário:-----

4  
7

Cenário 4	Actualmente paga	Passa a pagar	diferença para o consumidor	% de desconto
<b>Doméstico</b>				
<b>Desconto de 50% nas tarifas variáveis</b>				
consumidor de 0	4,90 €	4,90 €	- €	0%
consumidor de 5	11,18 €	8,04 €	3,14 €	-28%
consumidor de 10	18,45 €	11,68 €	6,78 €	-37%
consumidor de 15	25,72 €	15,31 €	10,41 €	-40%
consumidor de 20	37,41 €	17,45 €	19,97 €	-53%
consumidor de 25	49,10 €	20,58 €	28,52 €	-58%

Nota: estudo realizado apenas para tarifas de água e saneamento. Aos valores acima apresentados acresce o valor da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos (4,11€/30dias).

----- Custo aproximado da aplicação deste cenário tendo por base o mês de processamento de março de 2020 e assumindo que todos os clientes domésticos passariam a beneficiar deste tarifário: -----

----- Tarifa variável da água – 18.770,00€ -----

----- Tarifa variável de saneamento – 9.239,00€ -----

----- **Custo total – 28.009,00€** -----

### ----- Não Domésticos -----

----- No caso de clientes Não Domésticos é entendimento destes serviços que os que tiveram prejuízos decorrentes do estado de emergência / calamidade nacional, necessitarão mais de apoio nos meses que se seguirem a estes devendo ser equacionadas medidas a médio prazo e não a curto prazo até porque diminuindo a laboração diminuiram também o consumo. No entanto caso seja opção do executivo um apoio inicial propomos a isenção das tarifas fixas conforme cenário seguinte: -----

----- Isenção das tarifas fixas -----

Cenário 1	Actualmente paga	Passa a pagar	diferença para o consumidor	% de desconto
<b>Não Doméstico</b>				
<b>isento de tarifas fixas (4,90€)</b>				
consumidor de 10	17,97 €	13,07 €	4,90 €	-27%
consumidor de 25	37,59 €	32,69 €	4,90 €	-13%
consumidor de 50	72,28 €	67,38 €	4,90 €	-7%
consumidor de 100	135,65 €	130,75 €	4,90 €	-4%
consumidor de 200	266,41 €	261,51 €	4,90 €	-2%
consumidor de 300	412,00 €	407,10 €	4,90 €	-1%

Notas:

\*estudo realizado apenas para tarifas de água e saneamento. Aos valores acima apresentados acresce o valor da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos;

\*o valor assumido para o estudo (4,90€) é referente aos clientes que têm contador de calibre até 20mm (maioria dos clientes não domésticos)

----- Custo aproximado da aplicação deste cenário tendo por base o mês de processamento de março de 2020 e assumindo que todos os clientes não domésticos passariam a beneficiar deste tarifário: -----

----- Tarifa fixa da água – 1.989,00€ -----

----- Tarifa fixa de saneamento – 1.770,00€ -----

----- **Custo total – 3.759,00€** -----

----- Os clientes que já usufruem de medidas de apoio social não poderão acumular. -----

----- Ambas as propostas (clientes domésticos e clientes não domésticos) abrangem as próximas três faturas de água e serão, no caso de aprovação, comunicadas à ERSAR para conformidade dos processos. -----

-----*Á consideração superior,*-----  
-----*Técnico Superior*-----  
-----*Rui Pedro Silveira Pina*-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Rui Pina, responsável pelo Serviço de Águas e Saneamento, que prestou um breve esclarecimento sobre esta matéria, ausentando-se de seguida da sala de reuniões.-----

-----**Depois de analisada e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação supra e proceder em conformidade com a mesma, autorizando que seja efetuado um desconto de 50% nas tarifas variáveis de água e saneamento básico aos munícipes com tarifário doméstico, o qual deverá refletir-se nas próximas três faturas emitidas aos clientes domésticos, como forma de contribuir para aliviar o esforço financeiro e perdas de rendimentos das famílias no contexto da pandemia da Covid-19 e a isenção de 100% nas tarifas fixas dos consumidores com tarifário não doméstico, também com reflexo nas próximas três faturas de água.**-----

## **2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

### **A) ENTIDADES**-----

#### **A-1) FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, com a referência PO/12406/AH/2020, datada de 04/05/2020, atribua à **FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz**, um subsídio no montante de **52.450,60 € (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos)**, como apoio à aquisição de diversos consumíveis clínicos e equipamentos médicos, destinados ao apetrechamento do Hospital perante a pandemia COVID 19, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Intervieram ainda os vereadores Nuno Ribeiro e José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número.**-----

#### **A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR**-----

-----O Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Nuno Ribeiro, que passou a apresentar a seguinte proposta, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----*“Depois da proposta apresentada e aprovada em reunião anterior e no seguimento de uma reunião realizada com alguns clubes desportivos do concelho, na semana passada, relativamente aos constrangimentos provocados pelo surto pandémico do novo Corona Vírus/COVID-19 e os efeitos negativos que tal situação criou aos clubes desportivos, levando-os, de forma inesperada, a interromper as suas atividades e a continuaram a fazer face a despesas e compromissos já*

assumidos desde o início da época desportiva, e considerando que a redução dos apoios em 50%, no caso dos escalões seniores acabou por não contribuir para o alívio financeiro dos clubes; -----

-----Proponho a alteração do procedimento de pagamento dos apoios financeiros aos clubes desportivos, revogando a decisão anterior e mantendo o apoio integral, aprovado no início da época, no caso dos escalões seniores". "-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, revogando a sua deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 02/04/2020, retomando o pagamento de 100% dos referidos apoios, designadamente no que se refere aos clubes do Desporto Federado Sénior.-----

## **B) FREGUESIAS**-----

### **B-1) FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* com o registo de entrada número 8471, de 4 de maio de 2020, remetido pela Freguesia de Travanca de Lagos, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio às obras de requalificação do Muro "Largo dos Tanques", sito no Zambujeiro, naquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.420,00 € (cinco mil, quatrocentos e vinte euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46554 e compromisso número 48165. -----

## **C) OUTROS**-----

### **C-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* de 20/05/2020, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à participação deste Município nas despesas relacionadas com a intervenção conjunta da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no combate à pandemia COVID -19 na Região, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo interno 7593, de 21/05/2020 e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, para regularização desta situação, por todos os membros presentes, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto conjunto desenvolvido da iniciativa da Comunidade:-----

-----a) Transferência corrente, pela importância de 27.997,24 €, relativa à ação conjunta relacionada com a aquisição de material no âmbito do combate à pandemia COVID-19, designadamente de máscaras FFP2, Luvas de Nitrilo, Batas Laváveis, Sacos de cadáver, Testes PCR, Máquina PCR, Testes EgM/IgG e máscaras cirúrgicas, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 16.002.2020/5090-1 e 02/04050104, respetivamente. ---

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no

momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da CIM - RC. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46555 e compromisso número 48166. -----

## **C-2) PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE** -----

**U.D.E.S.**

----- Tendo presente a informação, com o número de registo interno 7640, de 21/05/2020, associada ao processo número 2019/850.10.002.01/45, elaborada pela Técnica Superior, Paula Margarida Gomes Vieira, no seguimento do *e-mail*, remetido pelo Sr. Paulo Ricardo Silva Fernandes, pai de Sofia Martins Fernandes, beneficiária do Programa de Incentivo à Natalidade, a solicitar que lhe sejam pagos os meses de março e abril, sem a apresentação das correspondentes faturas/despesas, em virtude de, naquele período, ter estado em isolamento profilático devido ao COVID 19 e, por essa razão, não lhe ter sido possível efetuar despesas em nome da sua filha, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, por considerar que, não obstante a situação descrita, a criança terá ocasionado despesas no período em questão. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46563 e compromisso número 48167. -----

## **2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

### **2.8.1 - OBRAS PARTICULARES** -----

#### **2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

**D.P.G.T.**

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de projetos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

### **2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS** -----

#### **2.9.1.1 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO" - ADENDA AO CONTRATO N.º13/2020** -----

**D.A.G.F.**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e conforme determinado pelo Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato n.º 13/2020, celebrado com a empresa “Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no âmbito da empreitada acima identificada, corrigindo o contrato inicial no que se refere ao teor da cláusula terceira (Preço e Condições de Pagamento), que passa a ter a seguinte redação: -----

#### **Cláusula Terceira**

#### **Preço e condições de pagamento**

----- 1 - O encargo total do presente contrato é de 1.238.612,26 € (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e doze euros e vinte e seis cêntimos), sendo 1.168.502,13 € (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dois euros e treze cêntimos), referentes ao valor da



**empreitada e 70.110,13 € (setenta mil, cento e dez euros e treze cêntimos) relativos ao valor do I.V.A..** -----

-----2 – O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado mediante a apresentação de Autos de Medição e respetivas faturas, com observância do disposto no artigo 387º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----3 - A assunção de compromissos plurianuais assim como a classificação orçamental por onde será satisfeita a despesa inerente ao presente contrato foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de dezembro de 2019, aquando da aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes para o Quadriénio 2020/2023. -----

-----À presente despesa foi atribuído o **número sequencial de compromisso (Lei 8/2012): 47202/2020, de 17/03/2020.** -----

**2.9.1.2 - EMPREITADA DE " BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO JUNTO AO MUSEU DO AZEITE DE BOBADELA - APROVAÇÃO DE CONTA FINAL DA EMPREITADA** -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia. -----

**2.9.1.3 - EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO AVARIADO, DE UM DOS CINCO SISTEMAS AUTÓNOMOS, QUE SERVEM A CAVE E A ALA NASCENTE DO RÉIS DO CHÃO, NO EDIFÍCIO DO PAÇOS DO MUNICÍPIO" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia. -----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL** -----

**3.1.1.1 - BANCO RECURSOS SOCIAIS – BALANÇO DA AJUDA ALIMENTAR**-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A **Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.1.2 – TURISMO**-----

-----No uso da palavra e no que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação no seminário organizado pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM), sobre as novas perspectivas e desafios do turismo no interior de Portugal, intitulado “(Re)desenhar o papel do Turismo no Interior em tempo de Covid-19”, que decorreu em regime de videoconferência, no passado dia 20 de maio. Aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no passado dia 26 de maio, pelas 15:00 horas, na reunião de direção da Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM), tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma. Deu ainda

conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no passado dia 19 de maio, pelas 10:30 horas, na reunião do Conselho de Gestão da EEC PROVERE iNature, por videoconferência, que teve como principal objetivo identificar os principais desafios e definir as prioridades estratégicas de trabalho e de ajustamento ou reconfiguração das ações previstas, bem como da sua participação no ciclo de videoconferências intitulado “Vê Portugal ON”, dedicado ao tema “PROVERE Centro de Portugal: Estratégias Pós-COVID-19”, promovido pelo Turismo do Centro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **3.1.3 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 20 de maio, participou numa reunião de trabalho *online* da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que juntou várias entidades, incluindo municípios, para definir as regras que irão ser implementadas para o funcionamento da época balnear 2020 em Portugal, quer nas praias costeiras, quer nas praias interiores, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **3.1.4 - COMÉRCIO LOCAL**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a reabertura dos estabelecimentos comerciais já começou a efetuar-se, numa primeira fase a partir do dia 4 de maio com a abertura das lojas do Comércio Local/Tradicional até 200 m<sup>2</sup>, e numa segunda fase a partir do dia 18 de maio, com a abertura das lojas com 400 m<sup>2</sup>, restaurantes e cafés e similares. Aproveitou para informar ainda a Câmara Municipal que o Mercado Municipal pela sua 5.<sup>a</sup> semana consecutiva está em funcionamento e está a ser preparado o Plano de Contingência para a abertura da Feira Mensal durante o mês de junho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## **3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

### **3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que as atividades no ensino do pré-escolar serão retomadas no próximo dia 1 de junho, realçando que, até ao momento “o balanço é positivo”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **3.2.2 – CULTURA**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Cultura diz respeito fez saber que as atividades das Bibliotecas Públicas Municipais do concelho foram retomadas dentro da normalidade, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

### **3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou e reforçou o convite para o “Ciclo de Conferências EPTO FUTURO 2020”, que decorrerá no próximo sábado, dia 30 de maio, em formato videoconferência, assinalando o “Dia do Curso de Desporto” com o tema “Futebol Campus – Do Futebol de Formação ao Alto Rendimento”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3.2 - PRÁTICA DESPORTIVA - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Proponho à Câmara Municipal que delibere disponibilizar vários espaços ao ar livre a ginásios e associações para que, caso desejem, aí possam dinamizar algumas das suas atividades, devendo para o efeito apenas dar conhecimento prévio dessa intenção à Câmara Municipal. -----

-----Esta medida (que, de momento, não inclui espaços de jogos destinados a desportos coletivos) considera os diversos espaços ao ar livre onde seja possível a realização das atividades de grupo ao livre, desde que sejam cumpridas todas as normas de segurança da Direção Geral da Saúde e do Governo e se mantenha o respeito pelos demais utilizadores, como por exemplo o Parque dos Marmelos, o Largo Ribeiro do Amaral, entre outros a considerar. -----

-----Para além desta medida, o Município continua a dinamizar o Programa “mOHve-te em casa”, divulgando vídeos de indicações para a prática desportiva procurando assim continuar a incentivar a prática de atividades desportivas ao ar livre e a adoção de estilos de vida saudáveis por parte da população, em condições seguras, numa altura em que os frequentadores de ginásios e associações que dinamizam a prática desportiva de grupo em contexto indoor, se encontram impedidos de o fazer como habitualmente (e ainda sem data de retoma da atividade). -----

-----O regresso à atividade física é importante para todos os cidadãos e para estas empresas e associações que têm sido importantes parceiros do município na dinamização e promoção dos estilos de vida saudáveis. -----

-----O tipo de atividades que serão praticadas ficará ao critério da administração de cada empresa ou associação, reforçando as indicações do Governo, Neste momento, nos desportos ao ar livre apenas poderão treinar em grupo até cinco pessoas, com as devidas precauções de distanciamento, e um treinador.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a subalínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 16.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Manuel Fernando Garcia que interveio, apelando ao Sr. Presidente da Câmara a distribuição de kits de proteção por todas as filarmónicas do concelho, para que estas possam reiniciar a sua atividade em segurança, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

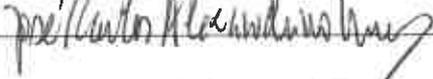
### **- REUNIÃO ORINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – MÊS DE JUNHO DE 2020** -----

-----Em virtude de no dia 11 do mês de junho ser Feriado Nacional (Dia do Corpo de Deus), a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, que a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de junho de 2020, seja antecipada para o dia 9 do mesmo mês, com início às 10:00 horas. Mais deliberou que a reunião seja realizada de forma presencial e aberta ao público, devendo a mesma decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital para garantir o rigoroso cumprimento das recomendações de distanciamento das autoridades de saúde. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião **doze horas e dez minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

